



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



1

443
Pug

DESPACHO

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Licitação;
CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO a necessidade da realização dos serviços

RECEBO os recursos apresentados pela empresas **Linx Serviços Terceirizados Ltda e Sarah Tureta Marçal – ME**, nego-lhes provimentos, mantendo a decisão proferida pela Comissão de Licitação, que habilitou a empresa **Juliana Ribeiro dos Santos Fox ME**, bem como declarou-a vencedora do certame.

Lins, 14 de junho de 2017


Rogério Antônio Furtado Barros
Presidente